



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

JUSTIFICATIVA DETALHADA AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
001/2020

Justificamos a celebração de parceria com a Organização da Sociedade Civil **Associação Comercial e Industrial de Monte Belo - ACIMB**, através de inexigibilidade de formalização de chamamento público, conforme dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2020 e autorizado a concessão de Subvenção à ACIMB no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Nesse sentido, a Lei 13.019/2014, em seu art. 31, *caput* e inciso II, preceitua que, havendo singularidade do objeto da parceria, ou apenas uma entidade capaz de cumprir com o plano de trabalho, inviabilizando a competição, pode haver inexigibilidade do chamamento público pertinente, especialmente quando a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do §3º do art. 12 da Lei 4.320/1996, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

No caso em análise há singularidade no objeto da parceria uma vez que o projeto a ser desenvolvido “Feira Comercial de Monte Belo 2020” - FECOMB, neste ano, devido a pandemia do corona vírus, será realizado de forma virtual, com vendas on-line e em balcão do estabelecimento, seguindo todas as recomendações da vigilância sanitária.

A Feira Comercial ocorrerá nos dias 08 a 17 de outubro de 2020, e visa fomentar o comércio local, incentivando os munícipes a priorizarem as lojas em funcionamento na cidade, adquirindo produtos, mercadorias e serviços por elas oferecidos nos estabelecimento ou on-line, inibindo a circulação de pessoas para outras cidades e evitando aglomerações em época de pandemia e o projeto contará com ampla divulgação e participação gratuita de toda a população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

A Associação Comercial e Industrial de Monte Belo-ACIMB é a organização da sociedade civil sem fins lucrativos que possui o maior contato e convivência com os comerciantes da cidade e tem experiência na realização de feira comercial, conforme declaração apresentada nestes autos. Desde 1995, a ACIMB foi declarada uma instituição de utilidade pública pela Lei Municipal nº 1.684, de 06 de junho de 1995.

Além disso, são objetivos da entidade, dentre outros, promover atividades recreativas, desportivas, culturais e filantrópicas, e promover Monte Belo no Estado de Minas Gerais, no Brasil e no exterior.

Tendo em vista que a entidade objetiva a promoção da cidade e o fortalecimento do comércio, gerando empregos e aumento na arrecadação tributária, o projeto por ela proposto está em conformidade com o disposto na Lei 13.019/2014, constituindo finalidade de interesse público.

Para tanto, seguem acostados à presente justificativa a cópia da citação na LOA/2020, cópia da lei municipal nº 2.925/2019 e lei nº 1.684/1995, documento comprobatório de disponibilidade financeira (memorando da contabilidade subscrito em 11/09/2020), o plano de trabalho elaborado pela organização da sociedade civil, todos os documentos da entidade e as declarações exigidas pelo Município.

Monte Belo, 14 de setembro de 2020

Márcia Ednéa Cardoso Bueno
Secretaria Municipal de Administração